

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1110 de 30/06/95

DECRETO Nº 8735/95
de 14 de junho de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 295.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4677 de 29
de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

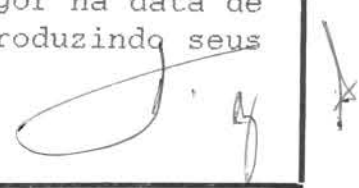
Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e
cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS		
55.30	Coleta e Tratamento do Lixo	
55.30-1060328.2027	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
55.30-3132	Limpeza Urbana	
55.30-1060328.2057	Outros Serviços e Encargos	145.000,00
55.30-3132	Aterro Sanitário	
55.30-1060328.2064	Outros Serviços e Encargos	105.000,00
55.30-3132		

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS DIVERSOS		
80.20	Serviços Externos	
80.20-0307021.2061	Pessoal Civil	295.000,00
80.20-3111		

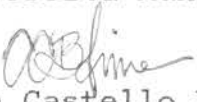
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus
efeitos a partir de 14 de junho de 1995.



cont. do Decreto nº 8735/95 - fls. nº 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14
de junho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos